



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 828/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

SANCIONADO A LEI Nº

02105118

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 200.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2018, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de excesso de arrecadação, por meio de por meio de Transferência de Convênios que deu origem a Proposta 36000.1140612/01-700 tendo como Tipo de Proposta o Incremento PAB, Tipo de Recurso: Emenda entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o Ministério da Saúde, para fazer frente às despesas segue abaixo descrita:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIVIDADE: 2046 - MANUTENÇÃO - GESTÃO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ----- R\$ 100.000,00

CODIGO REDUZIDO: 0138 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0123 - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIVIDADE: 2046 - MANUTENÇÃO - GESTÃO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00

CODIGO REDUZIDO: 0141 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0123 - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



UNIDADE: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ/ATIVIDADE: 2047 – MANUTENÇÃO – ESF
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00
CODIGO REDUZIDO:160 – Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0123 -TRANFERENCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ/ATIVIDADE: 2046 – MANUTENÇÃO - ESF
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ----- R\$ 60.000,00
CODIGO REDUZIDO:0157 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 0123 -TRANFERENCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE


Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar Especial aberto no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente do Convênio citado, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do próprio Convênio, de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43, § 3º, da Lei n. 4.320/64, e art. 167, V, da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei nº 771/2017 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Maio de 2018.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal